

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO****GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.046/2023 - NOMEIA COMISSÕES DE
HETEROIDENTIFICAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**

PORTARIA Nº 1.046/2023, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Nomeia membros para comporem as Comissões Ordinária e Recursal de Heteroidentificação Étnico-Racial de acordo com o Decreto nº 211/2023.

O Prefeito de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.991/2022, que institui, como medida de promoção da igualdade de oportunidades no mercado de trabalho, o programa de reserva de vagas para negros, nos concursos públicos, para provimento de cargos efetivos e empregos públicos, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Chopinzinho, Estado do Paraná; CONSIDERANDO o Decreto nº 211/2023, que Regulamenta Lei Municipal nº 3.991/2022, de 21 de novembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Ordinária de Heteroidentificação Étnico-Racial, em cumprimento a Seção I do Decreto nº 211/2023, sob a presidência do primeiro titular.

TITULARES:

I – Eliana Piaia
II – Renata Vieira dos Santos Camargo
III – Renato Capelli de Martini

SUPLENTE:

IV – Micheli Leticia Dietrich
V – Cinara Aline Martinelli
VI – Fabiani Nichelle Rossatto

Art. 2º Nomeia os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Recursal de Heteroidentificação Étnico-Racial, em cumprimento a Seção II do Decreto nº 211/2023.

I – Clevis Trindade da Silva
II – Juliane Aparecida Alves
III – Luciana Aimi Zuquelo

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 22 DE AGOSTO DE 2023.

EDSON LUIZ CENCI
Prefeito

Publicado por:
Camila Cancelier
Código Identificador:F35F13C0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/08/2023. Edição 2842
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>